



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIV EDIÇÃO EXTRA Nº 6

BRASÍLIA – DF, SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2015

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PÁG.	PÁG.	PÁG.
Atos do Poder Executivo	1		

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.345, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 25 a 27 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos termos dos art. 1º, 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, DECRETA:

Art. 1º As unidades orçamentárias do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Distrito Federal, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 5.442, de 30 de dezembro de 2014, observado o estabelecido no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

- 1 - Pessoal e Encargos Sociais;
- 2 - Juros e Encargos da Dívida;
- 5 - Inversões Financeiras; e
- 6 - Amortização da Dívida; e

II – ao orçamento das unidades do Poder Legislativo.

Art. 2º Visando cumprir o que estabelece o art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, serão objeto de contingenciamento, decorrente da frustração da receita, os valores relativos à diferença entre as dotações iniciais previstas na Lei Orçamentária e os limites estabelecidos no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo Único. Não serão objeto de contingenciamento:

- dotações relativas ao inciso I, Parágrafo Único, Art. 1º deste Decreto;
- contrapartidas de operações de crédito e convênios;
- Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;
- sentenças judiciais e requisições de pequeno valor;
- despesas com benefícios a servidores;
- Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA;
- subtítulos inseridos na Lei Orçamentária Anual por emenda do Poder Legislativo;
- orçamento das Unidades do Poder Legislativo;
- despesas obrigatórias de caráter continuado; e
- recursos de Fundos.

Art. 3º Compete aos titulares das unidades orçamentárias propor à Governança-DF, em até cinco dias após a publicação deste Decreto, a adequação do contingenciamento do gasto previsto na Lei Orçamentária à limitação de empenho estabelecida neste normativo.

§ 1º Os titulares das unidades orçamentárias, e seus respectivos ordenadores de despesas, são responsáveis pela priorização dos empenhos relativos ao cumprimento das obrigações contratuais, constitucionais e legais, bem como das despesas obrigatórias de caráter continuado, de modo a assegurar o funcionamento normal e regular dos serviços públicos.

§ 2º A adequação a que se refere o caput deste artigo deverá ser compatível com o disposto no Plano Plurianual - PPA 2012-2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e nas demais legislações pertinentes.

§ 3º Fica a Subsecretaria de Orçamento Público da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SUOP/SEPLAG incumbida de efetuar os ajustes necessários, ouvida a Comissão Temática de Qualidade do Gasto Público se, eventualmente, as unidades orçamentárias não observarem o disposto no caput.

Art. 4º As unidades orçamentárias poderão solicitar formalmente à Governança-DF, mediante justificativa, a substituição total ou parcial do contingenciamento de uma dotação por outra, mantendo-se o valor.

§ 1º O contingenciamento poderá ser alterado, desde que a soma dos valores contingenciados corresponda aos totais estabelecidos, por unidade orçamentária e Grupo de Natureza de Despesa, no Anexo I.

§ 2º O descontingenciamento poderá ocorrer, no todo ou em parte, mediante decisão da Governança-DF.

Art. 5º Os pedidos de liberação das dotações orçamentárias deverão ser efetuados conforme Instrução Normativa nº 01/2015 – SEPLAG, e submetidos à análise da Governança-DF.

Art. 6º Os créditos suplementares e especiais abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa “3 - Outras Despesas Correntes” e “4 - Investimentos”, ressalvadas as exclusões de que trata o Parágrafo Único, Art. 2º, terão sua execução condicionada aos limites constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 7º Os limites mensais da programação financeira de 2015 previstos para pagamento de “1 - Pessoal”, “2 - Juros e Encargos da Dívida”, “3 - Outras Despesas Correntes”, “4 - Investimentos”, “5 - Inversões Financeiras” e “6 - Amortização da Dívida Consolidada” são os constantes dos Anexos II ao VII deste Decreto.

Art. 8º A Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda - SUTES/SEF disponibilizará no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGo limites para pagamento de “3 - Outras Despesas Correntes” e de “4 - Investimentos”, de acordo com a arrecadação mensal e o fluxo de despesa de cada unidade orçamentária, detalhados por grupo de natureza de despesa e por fonte de recursos.

Art. 9º Os recursos financeiros vinculados a convênios e a operações de crédito serão programados e transferidos às beneficiárias após seu efetivo ingresso no Tesouro Distrital.

Parágrafo único. As despesas de convênios e de operações de crédito serão ajustadas ao valor da efetiva arrecadação, devendo a unidade gestora proceder, ao final do exercício, ao cancelamento da diferença empenhada a maior.

Art. 10. Os valores anuais previstos para pagamento de “2 – Juros e Encargos da Dívida”, “5 - Inversões Financeiras” e “6 - Amortização da Dívida Consolidada” com recursos do Tesouro serão disponibilizados no SIGGo, mediante o envio de Mensagem pelas unidades solicitantes e em relação ao Grupo de Despesa “1 - Pessoal e Encargos Sociais” de acordo com relatório da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização.

Art. 11. A SUTES/SEF transferirá os recursos financeiros que tenham sido alocados às entidades da administração indireta, mediante solicitação enviada pelos respectivos ordenadores de despesas por meio de mensagem no SIGGo.

§ 1º Cabe à SUTES/SEF monitorar as transferências de recursos financeiros referidos no caput e proceder aos ajustes necessários, assim como orientar as unidades gestoras quanto aos procedimentos a serem seguidos, visando otimizar a administração do caixa do Tesouro do Distrito Federal.

§ 2º Os Restos a Pagar Não Processados da administração indireta deverão ser solicitados à SUTES/SEF via mensagem no SIGGo.

Art. 12. A SUTES/SEF fará gestão junto às unidades para que avaliem, periodicamente, seus gastos, tendo por objetivo controlar e acompanhar o fluxo de caixa do Tesouro e agilizar a liberação dos correspondentes recursos financeiros programados.

Art. 13. As metas para o resultado primário constam do Anexo VIII deste Decreto.

Art. 14. As medidas de combate à evasão e à sonegação constam do Anexo IX deste Decreto.

Art. 15. As despesas realizadas em desacordo com as determinações constantes deste Decreto serão objeto de imediata apuração por parte da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que responsabilizará as autoridades ou agentes que lhe deram causa.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de janeiro de 2015.

127ª da República e 55ª de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I
DISPONIBILIDADE POR QUADRIMESTRE - TODAS AS FONTES - GRUPOS 3 E 4

UO	Grupo	Fonte	Disponibilidade Total	Disponível até o 1º Quadrimestre	Disponível até o 2º Quadrimestre	Disponível até o 3º Quadrimestre
09101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	3		318.609.161	127.443.664	223.026.413	318.609.161
		100000000	176.245.719	70.498.288	123.372.003	176.245.719
		120000000	3.293.554	1.317.422	2.305.488	3.293.554
		134000000	139.069.888	55.627.955	97.348.922	139.069.888
	4		43.114.002	17.245.601	30.179.801	43.114.002
		100000000	43.114.002	17.245.601	30.179.801	43.114.002
09102 - ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	3		301.228	120.491	210.860	301.228
		100000000	301.228	120.491	210.860	301.228
09201 - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - AGEFIS	3		25.489.985	10.195.994	17.842.990	25.489.985
		100000000	13.292.322	5.316.929	9.304.625	13.292.322
		100000000	4.450.000	1.780.000	3.115.000	4.450.000
		160000000	7.747.663	3.099.065	5.423.364	7.747.663
	4		797.253	318.901	558.077	797.253
		100000000	22.900	9.160	16.030	22.900
		160000000	774.353	309.741	542.047	774.353
10101 - VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	3		938.751	375.500	657.125	938.751
		100000000	938.751	375.500	657.125	938.751
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS	3		3.542.225	1.416.890	2.479.558	3.542.225
		100000000	3.542.225	1.416.890	2.479.558	3.542.225
	4		300.000	120.000	210.000	300.000
		100000000	300.000	120.000	210.000	300.000
11905 - FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL - FGP-DF	3		135.000	54.000	94.500	135.000
		100000000	135.000	54.000	94.500	135.000
	4		25.000	10.000	17.500	25.000
		100000000	25.000	10.000	17.500	25.000
12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	3		3.796.680	1.518.672	2.657.676	3.796.680
		100000000	3.796.680	1.518.672	2.657.676	3.796.680
12901 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO	3		9.804.000	3.921.600	6.862.800	9.804.000
		100000000	2.304.000	921.600	1.612.800	2.304.000
		170000000	1.000.000	400.000	700.000	1.000.000
		171000000	6.500.000	2.600.000	4.550.000	6.500.000
	4		11.142.037	4.456.815	7.799.426	11.142.037
		100000000	8.142.037	3.256.815	5.699.426	8.142.037
		170000000	3.000.000	1.200.000	2.100.000	3.000.000
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO	3		457.297.082	182.918.833	320.107.957	457.297.082
		100000000	456.287.242	182.514.897	319.401.069	456.287.242
		105000000	1.009.840	403.936	706.888	1.009.840
	4		3.339.573	1.335.829	2.337.701	3.339.573
		100000000	3.339.573	1.335.829	2.337.701	3.339.573
13202 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS	3		140.410.777	56.164.311	98.287.544	140.410.777
		100000000	511.874	204.750	358.312	511.874
		220000000	139.898.903	55.959.561	97.929.232	139.898.903
13203 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV	3		18.236.158	7.294.463	12.765.311	18.236.158
		100000000	18.236.158	7.294.463	12.765.311	18.236.158

UO	Grupo	Fonte	Disponibilidade Total	Disponível até o 1º Quadrimestre	Disponível até o 2º Quadrimestre	Disponível até o 3º Quadrimestre
13905 - FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ GESTÃO	3		3.833.128	1.533.251	2.683.190	3.833.128
		170000000	514.000	205.600	359.800	514.000
		171000000	3.319.128	1.327.651	2.323.390	3.319.128
	4		774.872	309.949	542.410	774.872
		171000000	774.872	309.949	542.410	774.872
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	3		16.707.194	6.682.877	11.695.035	16.707.194
		100000000	15.656.285	6.262.514	10.959.399	15.656.285
		120000000	151.293	60.517	105.905	151.293
		132000000	899.616	359.846	629.731	899.616
	4		61.207.890	24.483.156	42.845.523	61.207.890
		100000000	4.368.425	1.747.370	3.057.897	4.368.425
		120000000	11.465	4.586	8.026	11.465
		136000000	56.828.000	22.731.200	39.779.600	56.828.000

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
 CEP: 70075-900, Brasília - DF
 Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
 Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

14203 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						
	3		4.854.238	1.941.695	3.397.967	4.854.238
		100000000	4.595.717	1.838.287	3.217.002	4.595.717
		220000000	258.521	103.408	180.965	258.521
	4		128.948	51.579	90.264	128.948
		100000000	77.500	31.000	54.250	77.500
		220000000	51.448	20.579	36.014	51.448
14204 - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB						
	3		4.850.898	1.940.359	3.395.629	4.850.898
		100000000	2.753.258	1.101.303	1.927.281	2.753.258
		220000000	2.097.640	839.056	1.468.348	2.097.640
	4		6.000	2.400	4.200	6.000
		220000000	6.000	2.400	4.200	6.000
14901 - FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL - FADF						
	3		100.000	40.000	70.000	100.000
		171000000	100.000	40.000	70.000	100.000
14902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR						
	3		380.199	152.080	266.139	380.199
		170000000	380.199	152.080	266.139	380.199
	4		1.155.671	462.268	808.970	1.155.671
		123000000	411.206	164.482	287.844	411.206
		170000000	100.000	40.000	70.000	100.000
		171000000	644.465	257.786	451.126	644.465
14903 - FUNDO DISTRITAL DE SANIDADE ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL - FDS						
	3		247.235	98.894	173.065	247.235
		100000000	46.530	18.612	32.571	46.530
		115000000	705	282	494	705
		171000000	200.000	80.000	140.000	200.000
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						
	3		83.801.689	33.520.676	58.661.182	83.801.689
		100000000	83.801.689	33.520.676	58.661.182	83.801.689
	4		2.349.205	939.682	1.644.443	2.349.205
		100000000	2.349.205	939.682	1.644.443	2.349.205
16903 - FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL - FAC						
	3		53.989.375	21.595.750	37.792.562	53.989.375
		100000000	50.121.560	20.048.624	35.085.092	50.121.560
		170000000	2.148.508	859.403	1.503.956	2.148.508
		171000000	1.719.307	687.723	1.203.515	1.719.307
	4		59.986	23.994	41.990	59.986
		100000000	59.986	23.994	41.990	59.986
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL						
	3		89.793.353	35.917.341	62.855.347	89.793.353
		100000000	89.528.353	35.811.341	62.669.847	89.528.353
		132000000	265.000	106.000	185.500	265.000
	4		6.665.909	2.666.364	4.666.136	6.665.909
		100000000	5.930.909	2.372.364	4.151.636	5.930.909

UO	Grupo	Fonte	Disponibilidade Total	Disponível até o 1º Quadrimestre	Disponível até o 2º Quadrimestre	Disponível até o 3º Quadrimestre
17902 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FASDF						
	3		49.166.977	19.666.791	34.416.884	49.166.977
		100000000	37.236.977	14.894.791	26.065.884	37.236.977
		158000000	11.690.000	4.676.000	8.183.000	11.690.000
		170000000	240.000	96.000	168.000	240.000
	4		7.453.751	2.981.500	5.217.626	7.453.751
		158000000	7.453.751	2.981.500	5.217.626	7.453.751
17906 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO DISTRITO FEDERAL						
	3		47.839.029	19.135.612	33.487.320	47.839.029
		100000000	47.839.029	19.135.612	33.487.320	47.839.029
18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						
	3		832.555.024	333.022.010	582.788.517	832.555.024
		100000000	202.427.152	80.970.861	141.699.006	202.427.152
		103000000	235.127.946	94.051.178	164.589.562	235.127.946
		130000000	356.564.353	142.625.741	249.595.047	356.564.353
		140000000	34.000.000	13.600.000	23.800.000	34.000.000
		146000000	3.950.110	1.580.044	2.765.077	3.950.110
		147000000	485.463	194.185	339.824	485.463
	4		299.946.270	119.978.508	209.962.389	299.946.270
		100000000	82.791.314	33.116.525	57.953.919	82.791.314
		103000000	50.499.124	20.199.650	35.349.387	50.499.124
		121000000	59.299	23.720	41.509	59.299
		132000000	33.122.800	13.249.120	23.185.960	33.122.800
		176000000	93.737.483	37.494.993	65.616.238	93.737.483
		177000000	39.736.250	15.894.500	27.815.375	39.736.250
18202 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB						
	3		4.249.951	1.699.980	2.974.965	4.249.951
		100000000	4.249.951	1.699.980	2.974.965	4.249.951
	4		1.400.000	560.000	980.000	1.400.000
		100000000	1.400.000	560.000	980.000	1.400.000
18902 - FUNDO DE APOIO AO PROGRAMA PERMANENTE DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS DO DISTRITO FEDERAL - FUNALFA						
	3		4.607	1.843	3.225	4.607
		100000000	4.607	1.843	3.225	4.607
18903 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEB						
	3		89.513.653	35.805.461	62.659.557	89.513.653
		100000000	89.513.653	35.805.461	62.659.557	89.513.653
	4		1.500.000	600.000	1.050.000	1.500.000
		100000000	1.500.000	600.000	1.050.000	1.500.000
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						
	3		150.248.027	60.099.211	105.173.619	150.248.027
		100000000	111.496.027	44.598.411	78.047.219	111.496.027
		101000000	30.050.000	12.020.000	21.035.000	30.050.000
		102000000	8.500.000	3.400.000	5.950.000	8.500.000
		105000000	14.000	5.600	9.800	14.000
		108000000	30.000	12.000	21.000	30.000
		109000000	96.000	38.400	67.200	96.000
		148000000	20.000	8.000	14.000	20.000
		157000000	42.000	16.800	29.400	42.000
	4		15.180.358	6.072.143	10.626.251	15.180.358
		100000000	180.358	72.143	126.251	180.358
		136000000	15.000.000	6.000.000	10.500.000	15.000.000

19902 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUNDAF						
	3		5.322.824	2.129.130	3.725.977	5.322.824
		100000000	4.355.491	1.742.196	3.048.844	4.355.491
		152000000	838.826	335.530	587.178	838.826
		170000000	128.507	51.403	89.955	128.507
	4		2.865.359	1.146.143	2.005.751	2.865.359
		100000000	2.472.808	989.123	1.730.965	2.472.808
		152000000	42.858	17.143	30.001	42.858
		170000000	349.693	139.877	244.785	349.693

UO	Grupo	Fonte	Disponibilidade Total	Disponível até o 1º Quadrimestre	Disponível até o 2º Quadrimestre	Disponível até o 3º Quadrimestre
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL						
	3		5.487.426	2.194.970	3.841.198	5.487.426
		100000000	3.587.426	1.434.970	2.511.198	3.587.426
		136000000	1.900.000	760.000	1.330.000	1.900.000
	4		21.804.000	8.721.600	15.262.800	21.804.000
		136000000	21.804.000	8.721.600	15.262.800	21.804.000
21101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - MEMA						
	3		11.792.704	4.717.081	8.254.892	11.792.704
		100000000	5.115.095	2.046.038	3.580.566	5.115.095
		132000000	6.677.609	2.671.044	4.674.326	6.677.609
	4		16.726.435	6.690.574	11.708.504	16.726.435
		100000000	1.291.819	516.727	904.273	1.291.819
		132000000	15.434.616	6.173.846	10.804.231	15.434.616
21106 - JARDIM BOTANICO DE BRASÍLIA						
	3		1.024.713	409.885	717.299	1.024.713
		100000000	826.678	330.671	578.675	826.678
		120000000	198.035	79.214	138.625	198.035
	4		582.500	233.000	407.750	582.500
		100000000	582.500	233.000	407.750	582.500
21206 - AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						
	3		32.167.752	12.867.101	22.517.426	32.167.752
		108000000	861.000	344.400	602.700	861.000
		114000000	3.954.682	1.581.873	2.768.277	3.954.682
		150000000	7.861.573	3.144.629	5.503.101	7.861.573
		151000000	18.995.497	7.598.199	13.296.848	18.995.497
		220000000	95.000	38.000	66.500	95.000
		231000000	400.000	160.000	280.000	400.000
	4		3.250.000	1.300.000	2.275.000	3.250.000
		151000000	3.250.000	1.300.000	2.275.000	3.250.000
21207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA						
	3		7.649.538	3.059.815	5.354.676	7.649.538
		100000000	6.665.188	2.666.075	4.665.631	6.665.188
		220000000	984.350	393.740	689.045	984.350
	4		2.296.574	918.630	1.607.602	2.296.574
		100000000	1.625.000	650.000	1.137.500	1.625.000
		220000000	671.574	268.630	470.102	671.574
21208 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL						
	3		6.785.274	2.714.110	4.749.692	6.785.274
		100000000	2.924.633	1.169.853	2.047.243	2.924.633
		157000000	2.236.553	894.621	1.565.587	2.236.553
		220000000	1.624.088	649.635	1.136.862	1.624.088
	4		1.521.352	608.541	1.064.946	1.521.352
		100000000	1.250.000	500.000	875.000	1.250.000
		157000000	271.352	108.541	189.946	271.352
21901 - FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - FUNAM						
	3		4.653	1.861	3.257	4.653
		100000000	4.653	1.861	3.257	4.653
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						
	3		68.350.644	27.340.258	47.845.451	68.350.644
		100000000	64.683.049	25.873.220	45.278.134	64.683.049
		135000000	3.667.595	1.467.038	2.567.317	3.667.595
	4		1.099.030.963	439.612.385	769.321.674	1.099.030.963
		100000000	206.774.284	82.709.713	144.741.998	206.774.284
		132000000	48.126.230	19.250.492	33.688.361	48.126.230
		134000000	44.206.190	17.682.476	30.944.333	44.206.190
		135000000	799.924.259	319.969.704	559.946.981	799.924.259

UO	Grupo	Fonte	Disponibilidade Total	Disponível até o 1º Quadrimestre	Disponível até o 2º Quadrimestre	Disponível até o 3º Quadrimestre
22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						
	3		226.553.306	90.621.322	158.587.314	226.553.306
		100000000	223.064.512	89.225.805	156.145.158	223.064.512
		220000000	488.794	195.518	342.156	488.794
		231000000	3.000.000	1.200.000	2.100.000	3.000.000
	4		269.104.198	107.641.679	188.372.938	269.104.198
		100000000	102.764.984	41.105.993	71.935.488	102.764.984
		220000000	577.638	231.055	404.347	577.638
		231000000	165.761.576	66.304.630	116.033.103	165.761.576
22214 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						
	3		188.555.732	75.422.293	131.989.012	188.555.732
		100000000	60.679.793	24.271.917	42.475.855	60.679.793
		114000000	127.868.045	51.147.218	89.507.632	127.868.045
		220000000	7.894	3.158	5.526	7.894
	4		39.194.274	15.677.710	27.435.992	39.194.274
		100000000	39.194.274	15.677.710	27.435.992	39.194.274
23202 - FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB						
	3		34.807.715	13.923.086	24.365.401	34.807.715
		100000000	1.207.169	482.868	845.018	1.207.169
		138000000	33.025.000	13.210.000	23.117.500	33.025.000
		220000000	575.546	230.218	402.882	575.546
	4		2.029.000	811.600	1.420.300	2.029.000
		138000000	1.959.000	783.600	1.371.300	1.959.000
		220000000	70.000	28.000	49.000	70.000
23203 - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS						
	3		6.752.330	2.700.932	4.726.631	6.752.330
		100000000	5.819.055	2.327.622	4.073.339	5.819.055
		220000000	37.275	14.910	26.093	37.275

		232000000	896.000	358.400	627.200	896.000
	4		1.060.550	424.220	742.385	1.060.550
		100000000	330.550	132.220	231.385	330.550
		232000000	730.000	292.000	511.000	730.000
23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						
	3		991.868.436	396.747.374	694.307.905	991.868.436
		100000000	404.867.011	161.946.804	283.406.907	404.867.011
		132000000	8.722.859	3.489.144	6.106.001	8.722.859
		138000000	578.278.566	231.311.426	404.794.996	578.278.566
	4		77.352.012	30.940.805	54.146.408	77.352.012
		100000000	20.473.483	8.189.393	14.331.438	20.473.483
		132000000	3.341.095	1.336.438	2.338.767	3.341.095
		138000000	53.537.434	21.414.974	37.476.204	53.537.434
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL						
	3		48.471.582	19.388.633	33.930.107	48.471.582
		100000000	43.471.582	17.388.633	30.430.107	43.471.582
		132000000	5.000.000	2.000.000	3.500.000	5.000.000
	4		7.111.212	2.844.485	4.977.848	7.111.212
		100000000	5.111.212	2.044.485	3.577.848	5.111.212
		132000000	2.000.000	800.000	1.400.000	2.000.000
24103 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						
	3		7.865.370	3.146.148	5.505.759	7.865.370
		100000000	4.363.009	1.745.203	3.054.106	4.363.009
		131000000	3.055.000	1.222.000	2.138.500	3.055.000
		132000000	447.361	178.944	313.153	447.361
	4		7.094.721	2.837.888	4.966.305	7.094.721
		100000000	200.000	80.000	140.000	200.000
		131000000	6.000.000	2.400.000	4.200.000	6.000.000
		132000000	894.721	357.888	626.305	894.721
24104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						
	3		1.348.553	539.421	943.987	1.348.553
		100000000	852.591	341.036	596.813	852.591
		131000000	495.962	198.385	347.173	495.962
	4		2.485.000	994.000	1.739.500	2.485.000
		100000000	1.485.000	594.000	1.039.500	1.485.000
		131000000	1.000.000	400.000	700.000	1.000.000
24105 - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						
	3		9.595.752	3.838.301	6.717.026	9.595.752
		100000000	9.595.752	3.838.301	6.717.026	9.595.752
	4		3.300.000	1.320.000	2.310.000	3.300.000
		100000000	3.300.000	1.320.000	2.310.000	3.300.000

UO	Grupo	Fonte	Disponibilidade Total	Disponível até o 1º Quadrimestre	Disponível até o 2º Quadrimestre	Disponível até o 3º Quadrimestre
24201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN						
	3		191.311.664	76.524.666	133.918.165	191.311.664
		220000000	86.190.829	34.476.332	60.333.580	86.190.829
		237000000	105.120.835	42.048.334	73.584.585	105.120.835
	4		26.542.525	10.617.010	18.579.768	26.542.525
		220000000	13.938.835	5.575.534	9.757.185	13.938.835
		237000000	12.603.690	5.041.476	8.822.583	12.603.690
24202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP						
	3		1.000.000	400.000	700.000	1.000.000
		220000000	1.000.000	400.000	700.000	1.000.000
24904 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNPM						
	4		600.250	240.100	420.175	600.250
		117000000	600.250	240.100	420.175	600.250
24905 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNCBM						
	3		206.526	82.610	144.568	206.526
		171000000	206.526	82.610	144.568	206.526
	4		354.642	141.857	248.249	354.642
		171000000	354.642	141.857	248.249	354.642
24906 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - FUNPCDF						
	3		1.123.841	449.536	786.689	1.123.841
		170000000	1.123.841	449.536	786.689	1.123.841
	4		8.895.163	3.558.065	6.226.614	8.895.163
		171000000	8.895.163	3.558.065	6.226.614	8.895.163
24908 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNPDF						
	3		2.519.124	1.007.650	1.763.387	2.519.124
		170000000	200.000	80.000	140.000	200.000
		171000000	2.319.124	927.650	1.623.387	2.319.124
	4		2.917.883	1.167.153	2.042.518	2.917.883
		170000000	417.883	167.153	292.518	417.883
		171000000	2.500.000	1.000.000	1.750.000	2.500.000
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO						
	3		32.830.469	13.132.188	22.981.328	32.830.469
		100000000	28.194.617	11.277.847	19.736.232	28.194.617
		132000000	4.635.852	1.854.341	3.245.096	4.635.852
	4		1.212.500	485.000	848.750	1.212.500
		100000000	1.212.500	485.000	848.750	1.212.500
25902 - FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - FUNGER						
	3		1.080.000	432.000	756.000	1.080.000
		100000000	1.080.000	432.000	756.000	1.080.000
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE						
	3		54.019.894	21.607.958	37.813.926	54.019.894
		100000000	16.599.985	6.639.994	11.619.990	16.599.985
		120000000	5.319.909	2.127.964	3.723.936	5.319.909
		132000000	32.100.000	12.840.000	22.470.000	32.100.000
	4		948.195.908	379.278.363	663.737.135	948.195.908
		100000000	52.513.637	21.005.455	36.759.546	52.513.637
		132000000	705.000.000	282.000.000	493.500.000	705.000.000
		135000000	173.580.408	69.432.163	121.506.286	173.580.408
		136000000	17.101.863	6.840.745	11.971.304	17.101.863
26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB						
	3		9.958.575	3.983.430	6.971.003	9.958.575
		100000000	1.197.118	478.847	837.983	1.197.118
		220000000	8.761.457	3.504.583	6.133.020	8.761.457
	4		2.000.000	800.000	1.400.000	2.000.000
		220000000	2.000.000	800.000	1.400.000	2.000.000
26204 - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						
	3		95.955.709	38.382.283	67.168.996	95.955.709

		100000000	73.927.944	29.571.177	51.749.560	73.927.944
		220000000	22.027.765	8.811.106	15.419.436	22.027.765
	4		6.767.273	2.706.909	4.737.091	6.767.273
		100000000	1.767.273	706.909	1.237.091	1.767.273
		220000000	5.000.000	2.000.000	3.500.000	5.000.000

UO	Grupo	Fonte	Disponibilidade Total	Disponível até o 1º Quadrimestre	Disponível até o 2º Quadrimestre	Disponível até o 3º Quadrimestre
26205 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
	3		73.982.265	29.592.906	51.787.586	73.982.265
		100000000	31.607.929	12.643.172	22.125.550	31.607.929
		220000000	3.962.484	1.584.994	2.773.739	3.962.484
		237000000	38.411.852	15.364.741	26.888.296	38.411.852
	4		349.947.825	139.979.130	244.963.478	349.947.825
		100000000	28.859.829	11.543.932	20.201.880	28.859.829
		135000000	309.000.000	123.600.000	216.300.000	309.000.000
		148000000	87.996	35.198	61.597	87.996
		237000000	12.000.000	4.800.000	8.400.000	12.000.000
26206 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ - DF						
	3		178.665.507	71.466.203	125.065.855	178.665.507
		100000000	40.465.507	16.186.203	28.325.855	40.465.507
		220000000	138.200.000	55.280.000	96.740.000	138.200.000
	4		609.262.311	243.704.924	426.483.618	609.262.311
		100000000	82.465.276	32.986.110	57.725.693	82.465.276
		135000000	223.607.035	89.442.814	156.524.925	223.607.035
		220000000	7.000.000	2.800.000	4.900.000	7.000.000
		232000000	296.190.000	118.476.000	207.333.000	296.190.000
26905 - FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL - FTPC/DF						
	3		325.000	130.000	227.500	325.000
		271000000	325.000	130.000	227.500	325.000
	4		549.000	219.600	384.300	549.000
		270000000	549.000	219.600	384.300	549.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO						
	3		16.520.079	6.608.031	11.564.055	16.520.079
		100000000	2.533.089	1.013.235	1.773.162	2.533.089
		120000000	10.117.155	4.046.862	7.082.009	10.117.155
		132000000	3.869.835	1.547.934	2.708.885	3.869.835
	4		24.877.954	9.951.181	17.414.567	24.877.954
		100000000	236.834	94.733	165.783	236.834
		120000000	201.953	80.781	141.367	201.953
		132000000	15.439.167	6.175.667	10.807.417	15.439.167
		136000000	9.000.000	3.600.000	6.300.000	9.000.000
27901 - FUNDO DE FOMENTO À INDÚSTRIA DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL - FITUR						
	3		265.419	106.168	185.793	265.419
		156000000	265.419	106.168	185.793	265.419
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO						
	3		4.978.355	1.991.342	3.484.849	4.978.355
		100000000	4.978.355	1.991.342	3.484.849	4.978.355
28103 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO						
	3		2.892.360	1.156.944	2.024.652	2.892.360
		100000000	2.284.294	913.718	1.599.006	2.284.294
		111000000	1.912	765	1.338	1.912
		120000000	606.154	242.462	424.308	606.154
	4		2.948.125	1.179.250	2.063.688	2.948.125
		100000000	2.808.653	1.123.461	1.966.057	2.808.653
		120000000	139.472	55.789	97.630	139.472
28104 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA						
	3		2.242.648	897.059	1.569.854	2.242.648
		100000000	1.673.152	669.261	1.171.206	1.673.152
		111000000	2.052	821	1.436	2.052
		120000000	567.444	226.978	397.211	567.444
	4		14.904.529	5.961.812	10.433.170	14.904.529
		100000000	14.845.961	5.938.384	10.392.173	14.845.961
		120000000	58.568	23.427	40.998	58.568
28105 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA						
	3		6.113.115	2.445.246	4.279.181	6.113.115
		100000000	4.753.115	1.901.246	3.327.181	4.753.115
		111000000	50.000	20.000	35.000	50.000
		120000000	1.310.000	524.000	917.000	1.310.000
	4		10.432.642	4.173.057	7.302.849	10.432.642
		100000000	10.409.711	4.163.884	7.286.798	10.409.711
		111000000	22.931	9.172	16.052	22.931

UO	Grupo	Fonte	Disponibilidade Total	Disponível até o 1º Quadrimestre	Disponível até o 2º Quadrimestre	Disponível até o 3º Quadrimestre
28106 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA						
	3		1.900.045	760.018	1.330.032	1.900.045
		100000000	1.671.585	668.634	1.170.110	1.671.585
		111000000	8.500	3.400	5.950	8.500
		120000000	219.960	87.984	153.972	219.960
	4		8.533.576	3.413.430	5.973.503	8.533.576
		100000000	8.533.576	3.413.430	5.973.503	8.533.576
28107 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO						
	3		1.971.915	788.766	1.380.341	1.971.915
		100000000	1.742.765	697.106	1.219.936	1.742.765
		111000000	39.840	15.936	27.888	39.840
		120000000	189.310	75.724	132.517	189.310
	4		4.858.924	1.943.570	3.401.247	4.858.924
		100000000	4.821.634	1.928.654	3.375.144	4.821.634
		120000000	37.290	14.916	26.103	37.290
28108 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA						
	3		6.867.004	2.746.802	4.806.903	6.867.004
		100000000	6.830.670	2.732.268	4.781.469	6.830.670
		111000000	2.820	1.128	1.974	2.820
		120000000	33.514	13.406	23.460	33.514
	4		11.539.672	4.615.869	8.077.770	11.539.672
		100000000	11.539.672	4.615.869	8.077.770	11.539.672
28109 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ						
	3		1.250.543	500.217	875.380	1.250.543
		100000000	1.202.543	481.017	841.780	1.202.543
		120000000	48.000	19.200	33.600	48.000
	4		4.680.287	1.872.115	3.276.201	4.680.287
		100000000	4.680.287	1.872.115	3.276.201	4.680.287

28110 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE							
	3		748.620	299.448	524.034	748.620	
		100000000	711.120	284.448	497.784	711.120	
		111000000	29.904	11.962	20.933	29.904	
		120000000	7.596	3.038	5.317	7.596	
	4		4.317.308	1.726.923	3.022.116	4.317.308	
		100000000	4.317.308	1.726.923	3.022.116	4.317.308	
28111 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA							
	3		6.187.971	2.475.188	4.331.580	6.187.971	
		100000000	5.190.984	2.076.394	3.633.689	5.190.984	
		111000000	6.987	2.795	4.891	6.987	
		120000000	990.000	396.000	693.000	990.000	
	4		19.443.686	7.777.474	13.610.580	19.443.686	
		100000000	19.365.884	7.746.354	13.556.119	19.365.884	
		120000000	77.802	31.121	54.461	77.802	
28112 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ							
	3		1.998.530	799.412	1.398.971	1.998.530	
		100000000	1.367.410	546.964	957.187	1.367.410	
		111000000	1.014	406	710	1.014	
		120000000	630.106	252.042	441.074	630.106	
	4		8.417.012	3.366.805	5.891.908	8.417.012	
		100000000	8.162.981	3.265.192	5.714.087	8.162.981	
		120000000	254.031	101.612	177.822	254.031	
28113 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO							
	3		1.099.188	439.675	769.432	1.099.188	
		100000000	940.165	376.066	658.116	940.165	
		111000000	4.043	1.617	2.830	4.043	
		120000000	154.980	61.992	108.486	154.980	
	4		2.794.327	1.117.731	1.956.029	2.794.327	
		100000000	2.758.653	1.103.461	1.931.057	2.758.653	
		111000000	2.725	1.090	1.908	2.725	
		120000000	32.949	13.180	23.064	32.949	
28114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA							
	3		1.424.727	569.891	997.309	1.424.727	
		100000000	1.158.704	463.482	811.093	1.158.704	
		111000000	10.800	4.320	7.560	10.800	
		120000000	255.223	102.089	178.656	255.223	
	4		8.863.287	3.545.315	6.204.301	8.863.287	
		100000000	8.680.287	3.472.115	6.076.201	8.680.287	
		120000000	183.000	73.200	128.100	183.000	

UO	Grupo	Fonte	Disponibilidade Total	Disponível até o 1º Quadrimestre	Disponível até o 2º Quadrimestre	Disponível até o 3º Quadrimestre
28115 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA						
	3		1.275.244	510.098	892.671	1.275.244
		100000000	1.224.239	489.696	856.967	1.224.239
		120000000	51.005	20.402	35.704	51.005
	4		7.280.287	2.912.115	5.096.201	7.280.287
		100000000	7.280.287	2.912.115	5.096.201	7.280.287
28116 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO						
	3		1.596.492	638.597	1.117.544	1.596.492
		100000000	1.554.392	621.757	1.088.074	1.554.392
		120000000	42.100	16.840	29.470	42.100
	4		8.851.346	3.540.538	6.195.942	8.851.346
		100000000	8.771.346	3.508.538	6.139.942	8.771.346
		120000000	80.000	32.000	56.000	80.000
28117 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS						
	3		2.221.237	888.495	1.554.866	2.221.237
		100000000	1.818.890	727.556	1.273.223	1.818.890
		111000000	33.000	13.200	23.100	33.000
		120000000	369.347	147.739	258.543	369.347
	4		16.345.170	6.538.068	11.441.619	16.345.170
		100000000	16.338.317	6.535.327	11.436.822	16.338.317
		120000000	6.853	2.741	4.797	6.853
28118 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL						
	3		772.958	309.183	541.071	772.958
		100000000	429.258	171.703	300.481	429.258
		111000000	3.700	1.480	2.590	3.700
		120000000	340.000	136.000	238.000	340.000
	4		1.308.653	523.461	916.057	1.308.653
		100000000	1.108.653	443.461	776.057	1.108.653
		120000000	200.000	80.000	140.000	200.000
28119 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO						
	3		1.079.502	431.801	755.651	1.079.502
		100000000	1.079.502	431.801	755.651	1.079.502
	4		5.221.634	2.088.654	3.655.144	5.221.634
		100000000	5.221.634	2.088.654	3.655.144	5.221.634
28120 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE						
	3		504.316	201.726	353.021	504.316
		100000000	410.116	164.046	287.081	410.116
		120000000	94.200	37.680	65.940	94.200
	4		958.653	383.461	671.057	958.653
		100000000	958.653	383.461	671.057	958.653
28121 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA						
	3		647.476	258.990	453.233	647.476
		100000000	578.344	231.338	404.841	578.344
		120000000	69.132	27.653	48.392	69.132
	4		1.617.308	646.923	1.132.116	1.617.308
		100000000	1.617.308	646.923	1.132.116	1.617.308
28122 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS						
	3		1.137.023	454.809	795.916	1.137.023
		100000000	933.523	373.409	653.466	933.523
		111000000	47.500	19.000	33.250	47.500
		120000000	156.000	62.400	109.200	156.000
	4		5.972.981	2.389.192	4.181.087	5.972.981
		100000000	5.912.981	2.365.192	4.139.087	5.912.981
		120000000	60.000	24.000	42.000	60.000
28123 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II						
	3		852.073	340.829	596.451	852.073
		100000000	799.673	319.869	559.771	799.673
		111000000	4.000	1.600	2.800	4.000
		120000000	48.400	19.360	33.880	48.400
	4		5.639.672	2.255.869	3.947.770	5.639.672
		100000000	5.639.672	2.255.869	3.947.770	5.639.672

28124 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL						
	3		845.879	338.352	592.115	845.879
		100000000	583.324	233.330	408.327	583.324
		120000000	262.555	105.022	183.789	262.555
	4		1.208.653	483.461	846.057	1.208.653
		100000000	1.158.653	463.461	811.057	1.158.653
		120000000	50.000	20.000	35.000	50.000

UO	Grupo	Fonte	Disponibilidade Total	Disponível até o 1º Quadrimestre	Disponível até o 2º Quadrimestre	Disponível até o 3º Quadrimestre
28125 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO						
	3		659.638	263.855	461.747	659.638
		100000000	659.053	263.621	461.337	659.053
		111000000	585	234	410	585
	4		4.139.672	1.655.869	2.897.770	4.139.672
		100000000	4.139.672	1.655.869	2.897.770	4.139.672
28126 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY						
	3		786.546	314.618	550.582	786.546
		100000000	448.307	179.323	313.815	448.307
		111000000	3.300	1.320	2.310	3.300
		120000000	334.939	133.976	234.457	334.939
	4		1.708.234	683.294	1.195.764	1.708.234
		100000000	1.608.653	643.461	1.126.057	1.608.653
		120000000	99.581	39.832	69.707	99.581
28127 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO						
	3		453.690	181.476	317.583	453.690
		100000000	453.690	181.476	317.583	453.690
	4		4.589.672	1.835.869	3.212.770	4.589.672
		100000000	4.589.672	1.835.869	3.212.770	4.589.672
28128 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II						
	3		1.351.211	540.484	945.848	1.351.211
		100000000	1.294.451	517.780	906.116	1.294.451
		111000000	360	144	252	360
		120000000	56.400	22.560	39.480	56.400
	4		2.575.961	1.030.384	1.803.173	2.575.961
		100000000	2.575.961	1.030.384	1.803.173	2.575.961
28129 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO						
	3		353.632	141.453	247.542	353.632
		100000000	336.140	134.456	235.298	336.140
		111000000	4.105	1.642	2.874	4.105
		120000000	13.387	5.355	9.371	13.387
	4		958.653	383.461	671.057	958.653
		100000000	958.653	383.461	671.057	958.653
28130 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ						
	3		1.571.215	628.486	1.099.851	1.571.215
		100000000	1.571.215	628.486	1.099.851	1.571.215
	4		4.139.672	1.655.869	2.897.770	4.139.672
		100000000	4.139.672	1.655.869	2.897.770	4.139.672
28131 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO						
	3		818.400	327.360	572.880	818.400
		100000000	538.400	215.360	376.880	538.400
		120000000	280.000	112.000	196.000	280.000
	4		1.565.181	626.072	1.095.627	1.565.181
		100000000	1.512.981	605.192	1.059.087	1.512.981
		120000000	52.200	20.880	36.540	52.200
28133 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES						
	3		656.269	262.508	459.388	656.269
		100000000	656.269	262.508	459.388	656.269
	4		6.618.308	2.647.323	4.632.816	6.618.308
		100000000	6.618.308	2.647.323	4.632.816	6.618.308
28135 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL						
	3		1.108.438	443.375	775.907	1.108.438
		100000000	1.094.638	437.855	766.247	1.094.638
		120000000	13.800	5.520	9.660	13.800
	4		3.539.672	1.415.869	2.477.770	3.539.672
		100000000	3.539.672	1.415.869	2.477.770	3.539.672
28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB						
	3		21.554.694	8.621.877	15.088.285	21.554.694
		100000000	11.662.633	4.665.053	8.163.843	11.662.633
		220000000	5.242.361	2.096.944	3.669.653	5.242.361
		232000000	4.649.700	1.859.880	3.254.790	4.649.700
	4		211.909.016	84.763.606	148.336.311	211.909.016
		100000000	1.123.516	449.406	786.461	1.123.516
		135000000	178.589.000	71.435.600	125.012.300	178.589.000
		220000000	761.639	304.656	533.147	761.639
		232000000	31.434.861	12.573.944	22.004.403	31.434.861

UO	Grupo	Fonte	Disponibilidade Total	Disponível até o 1º Quadrimestre	Disponível até o 2º Quadrimestre	Disponível até o 3º Quadrimestre
28901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDURB						
	3		2.062.731	825.092	1.443.912	2.062.731
		168000000	997.218	398.887	698.053	997.218
		169000000	1.065.513	426.205	745.859	1.065.513
	4		11.526.803	4.610.721	8.068.762	11.526.803
		168000000	2.000.000	800.000	1.400.000	2.000.000
		169000000	9.526.803	3.810.721	6.668.762	9.526.803
28905 - FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FUNDHIS						
	3		2.228	891	1.559	2.228
		100000000	2.228	891	1.559	2.228
	4		56.062.404	22.424.962	39.243.683	56.062.404
		107000000	56.062.404	22.424.962	39.243.683	56.062.404
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO						
	3		34.128.176	13.651.270	23.889.723	34.128.176
		100000000	27.776.877	11.110.751	19.443.814	27.776.877
		105000000	0	0	0	0
		109000000	2.641.299	1.056.520	1.848.909	2.641.299
		136000000	3.710.000	1.484.000	2.597.000	3.710.000
	4		41.512.895	16.605.158	29.059.026	41.512.895
		100000000	1.512.895	605.158	1.059.026	1.512.895

		136000000	40.000.000	16.000.000	28.000.000	40.000.000
32201 - COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN						
	3		22.284.977	8.913.991	15.599.484	22.284.977
		100000000	22.284.977	8.913.991	15.599.484	22.284.977
34101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER						
	3		92.238.696	36.895.478	64.567.087	92.238.696
		100000000	91.238.696	36.495.478	63.867.087	91.238.696
		125000000	1.000.000	400.000	700.000	1.000.000
	4		12.053.635	4.821.454	8.437.544	12.053.635
		100000000	4.306.734	1.722.694	3.014.714	4.306.734
		132000000	7.746.901	3.098.760	5.422.831	7.746.901
34902 - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - FAE						
	3		6.528.625	2.611.450	4.570.038	6.528.625
		100000000	1.000.000	400.000	700.000	1.000.000
		125000000	5.060.765	2.024.306	3.542.536	5.060.765
		170000000	373.870	149.548	261.709	373.870
		171000000	93.990	37.596	65.793	93.990
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
	3		2.162.469	864.988	1.513.728	2.162.469
		100000000	2.162.469	864.988	1.513.728	2.162.469
40201 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP						
	3		142.338.192	56.935.277	99.636.734	142.338.192
		100000000	142.338.192	56.935.277	99.636.734	142.338.192
	4		4.865.426	1.946.170	3.405.798	4.865.426
		100000000	4.865.426	1.946.170	3.405.798	4.865.426
40901 - FUNDO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FUNDAP						
	3		446	178	312	446
		100000000	446	178	312	446
44101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						
	3		73.210.320	29.284.128	51.247.224	73.210.320
		100000000	69.543.793	27.817.517	48.680.655	69.543.793
		132000000	3.666.527	1.466.611	2.566.569	3.666.527
	4		22.783.682	9.113.473	15.948.577	22.783.682
		100000000	14.783.682	5.913.473	10.348.577	14.783.682
		132000000	8.000.000	3.200.000	5.600.000	8.000.000
44201 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP						
	3		16.302.760	6.521.104	11.411.932	16.302.760
		100000000	542.199	216.880	379.539	542.199
		220000000	15.047.761	6.019.104	10.533.433	15.047.761
		231000000	712.800	285.120	498.960	712.800
	4		1.619.940	647.976	1.133.958	1.619.940
		220000000	1.619.940	647.976	1.133.958	1.619.940
44902 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL - FDDC						
	3		1.700.000	680.000	1.190.000	1.700.000
		171000000	1.700.000	680.000	1.190.000	1.700.000
	4		399.257	159.703	279.480	399.257
		171000000	399.257	159.703	279.480	399.257
44906 - FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL - FUNPAD						

UO	Grupo	Fonte	Disponibilidade Total	Disponível até o 1º Quadrimestre	Disponível até o 2º Quadrimestre	Disponível até o 3º Quadrimestre
	3		1.800.000	720.000	1.260.000	1.800.000
		100000000	1.800.000	720.000	1.260.000	1.800.000
45101 - CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						
	3		2.236.968	894.787	1.565.878	2.236.968
		100000000	2.236.968	894.787	1.565.878	2.236.968
48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
	3		13.520.931	5.408.372	9.464.652	13.520.931
		100000000	13.194.931	5.277.972	9.236.452	13.194.931
		135000000	326.000	130.400	228.200	326.000
	4		4.899.000	1.959.600	3.429.300	4.899.000
		100000000	25.000	10.000	17.500	25.000
		135000000	4.874.000	1.949.600	3.411.800	4.874.000
48901 - FUNDO DE APOIO AO APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - PROJUR						
	3		993.949	397.580	695.764	993.949
		160000000	8.775	3.510	6.143	8.775
		171000000	985.174	394.070	689.622	985.174
	4		240.249	96.100	168.174	240.249
		160000000	81.863	32.745	57.304	81.863
		170000000	158.386	63.354	110.870	158.386
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE						
	3		26.326.566	10.530.626	18.428.596	26.326.566
		100000000	26.326.566	10.530.626	18.428.596	26.326.566
	4		25.879.527	10.351.811	18.115.669	25.879.527
		100000000	23.793.330	9.517.332	16.655.331	23.793.330
		121000000	32.266	12.906	22.586	32.266
		132000000	2.053.931	821.572	1.437.752	2.053.931
51901 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - FDCA						
	3		34.132.130	13.652.852	23.892.491	34.132.130
		100000000	33.464.830	13.385.932	23.425.381	33.464.830
		171000000	667.300	266.920	467.110	667.300
	4		8.151.000	3.260.400	5.705.700	8.151.000
		100000000	7.700.000	3.080.000	5.390.000	7.700.000
		171000000	451.000	180.400	315.700	451.000
57101 - SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS						
	3		8.048.558	3.219.423	5.633.991	8.048.558
		100000000	8.048.558	3.219.423	5.633.991	8.048.558
	4		2.149.591	859.836	1.504.714	2.149.591
		100000000	2.149.591	859.836	1.504.714	2.149.591
57901 - FUNDO DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL						
	3		77.550	31.020	54.285	77.550
		100000000	77.550	31.020	54.285	77.550
TOTAL			9.870.384.500	3.948.153.800	6.909.269.150	9.870.384.500

**ANEXO VIII
RESULTADO PRIMÁRIO - PODER EXECUTIVO**

ESPECIFICAÇÕES	PREVISÕES BIMESTRAIS ACUMULADAS - 2015					
	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ ABRIL	ATÉ JUNHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ DEZEMBRO
1 - Receita Total (Corrente + Capital)	4.390.932.580	9.025.367.140	13.860.382.940	18.421.980.254	23.101.127.973	27.815.038.393
1.1.1 - Tributária	1.933.719.829	4.061.364.493	6.390.543.066	8.456.948.956	10.566.132.135	12.756.172.799
1.1.2 - Contribuições	253.213.876	538.282.409	812.004.788	1.093.522.757	1.385.442.096	1.682.839.175
1.1.3 - Patrimoniais	38.447.884	95.780.473	134.832.531	175.745.043	243.555.952	286.347.045
1.1.4 - Transferências correntes	1.352.626.570	2.655.986.967	3.971.557.705	5.282.357.747	6.603.179.156	7.927.681.537
1.1.5 - Demais receitas correntes	252.860.845	538.504.854	857.268.785	1.152.534.396	1.463.758.831	1.762.730.587
1.2.1 - Operações de crédito	320.229.167	640.458.335	960.687.502	1.280.916.669	1.601.145.837	1.921.375.004
1.2.2 - Alienações	9.343.734	18.687.468	28.331.327	37.675.061	47.318.920	56.662.654
1.2.3 - Amortizações	6.646.909	28.614.611	33.625.939	46.904.563	71.376.220	78.167.000
1.2.4 - Transferências de capital	223.843.765	447.687.531	671.531.296	895.375.061	1.119.218.827	1.343.062.592
1.1 - Deduções (Receita Financeiras)	367.174.070	751.922.603	1.119.544.093	1.496.835.618	1.885.473.566	2.257.794.706
1.1.1 - Aplicações Financeiras	30.954.259	64.162.189	96.899.325	131.339.325	165.632.589	201.590.048
1.1.2 - Alienações de Bens	9.343.734	18.687.468	28.331.327	37.675.061	47.318.920	56.662.654
1.1.3 - Operações de Crédito	320.229.167	640.458.335	960.687.502	1.280.916.669	1.601.145.837	1.921.375.004
1.1.4 - Amortizações de Financiamento	6.646.909	28.614.611	33.625.939	46.904.563	71.376.220	78.167.000
Receita Primária Total (1 - 1.1) (A)	4.023.758.510	8.273.444.538	12.740.838.847	16.925.144.636	21.215.654.407	25.557.243.687
2 - Despesa Total (Corrente + Capital)	4.720.407.923	10.246.146.629	15.621.597.480	19.795.012.985	23.254.997.053	27.815.038.393
2.1 - Deduções (Despesas Financeiras)	74.961.660	221.056.256	331.791.506	433.626.758	574.177.359	651.688.218
2.1.1 - Juros e Encargos da Dívida	33.197.006	70.435.978	111.190.423	150.955.084	183.983.652	202.088.096
2.1.2 - Amortização da Dívida	26.525.845	75.041.864	116.681.550	144.076.612	177.873.034	191.925.256
2.1.3 - Concessão de Empréstimos	15.238.808	75.578.413	103.919.533	138.595.063	212.320.673	257.674.866
Despesa Primária Total (2 - 2.1) (B)	4.645.446.264	10.025.090.373	15.289.805.974	19.361.386.226	22.680.819.694	27.163.350.175
3 - RESULTADO PRIMÁRIO (A - B)	(621.687.753)	(1.751.645.835)	(2.548.967.127)	(2.436.241.591)	(1.465.165.287)	(1.606.106.488)

ANEXO IX

MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E SONEGAÇÃO FISCAL PREVISTAS PARA 2015

- Ampliação das atividades de monitoramento, com a utilização das informações disponíveis para acompanhamento do comportamento tributário e aperfeiçoamento do programa Malha Fina Distrital – MALHA-DF.
- Realização de auditorias decorrentes do MALHA-DF e outras originárias de projetos específicos desenvolvidos pela programação fiscal.
- Fiscalização de instituições financeiras.
- Acompanhamento das empresas optantes pelo Simples Nacional utilizando a base de dados da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e e cobrança do diferencial de alíquota dessas empresas.
- Fiscalização de mercadorias em trânsito mais eficiente, com a participação do Centro de Monitoramento Eletrônico de Mercadorias em Trânsito Eletrônico no planejamento e definição das ações a serem executadas.
- Ampliação da emissão da NF-e por contribuintes do ISS e consolidação da Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica – NFC-e.
- Implantação de restrições na emissão de NF-e por irregularidade cadastral do emitente ou destinatário, com maior celeridade na inabilitação de emissão.
- Cobrança do ITCD relativo às doações de 2012 e 2013 com informações da Receita Federal do Brasil.
- Atualização da área construída de imóveis para fins de cobrança de IPTU/ITBI/ITCD.
- Intensificação das ações de cobrança: manter o Rito Especial atualizado e ampliar o protesto de títulos da dívida ativa.

ANEXO X

**QUANTIDADE E VALORES DE DÉBITOS AJUIZADOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA
POSIÇÃO EM 31/12/2014**

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$ 1,00)
Dívida Ativa Tributária	1.445.848	14.853.899.663
Dívida Ativa Não-Tributária	39.789	823.937.810
TOTAL	1.485.637	15.677.837.473

Fonte: Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal/SEF-DF.

EVOLUÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA

EXERCÍCIO(1)	DÍVIDA ATIVA	VALORES EM R\$ 1,00	
		NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA (2)	TOTAL
2012	874.346.062	227.165.145	1.101.511.207
2013	918.398.753	304.278.223	1.222.676.976
2014	845.611.124	368.068.326	1.213.679.450

(1) Posição no final do exercício.

(2) Estimativas para a inadimplência do IPTU/ITLP e IPVA no final do exercício.

Fonte: Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal/SEF-DF para a Dívida Ativa.

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em, 27 de janeiro de 2015.

Em atendimento aos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) publique-se o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao terceiro quadrimestre de 2014 da Administração Direta, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas, na forma dos anexos I, II, III, IV, V, VI e VII.

RODRIGO ROLLEMBERG



DISTRITO FEDERAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2014 A DEZEMBRO DE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	Últimos 12 Meses		
	LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processado	TOTAL
PODER EXECUTIVO			
(A) DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO	20.958.682.557,98	9.107.044,40	20.967.789.602,38
Pessoal Ativo	8.852.922.586,67	5.693.490,58	8.858.616.077,25
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.629.335.496,36	2.807.489,34	1.632.142.985,70
Inativo	1.187.957.262,53	2.393.137,99	1.190.350.400,52
Pensionista	441.378.233,83	414.351,35	441.792.585,18
Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	10.538.221,95	606.064,48	11.144.286,43
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do Fundo Constitucional do DF (FCDF)	10.465.886.253,00	-	10.465.886.253,00
(B) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	12.770.259.174,70	1.786.282,12	12.772.045.456,82
Indenizações de PDV	27.651.657,20	-	27.651.657,20
Indenizações Por Exoneração e Demissão	299.077,93	-	299.077,93
Indenizações e Restituições Pessoais	56.525.123,47	1.020.711,46	57.545.834,93
Abono de Permanência	21.032.006,57	100,98	21.032.107,55
Abono Pecuniário de Férias	11.824.806,02	-	11.824.806,02
Licença Prêmio em Pecúnia	108.387.666,88	107.299,62	108.494.966,50
Despesas de Exercícios Anteriores	222.372.606,31	162.577,05	222.535.183,36
Sentenças Judiciais	291.982.325,50	81.241,66	292.063.567,16
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do Fundo Constitucional do DF (FCDF)	10.465.886.253,00	-	10.465.886.253,00
Inativos e pensionistas custeadas com Recursos Vinculados = (X + Y)	1.415.226.166,51	-	1.415.226.166,51
(X) Inativos e Pensionistas Custeados com Recursos das Fontes X06, X54, X55, X66 e X67	1.243.665.190,51	-	1.243.665.190,51
(Y) Inativos e Pensionistas Custeados com Recursos das Fontes 233 e 433	171.560.976,00	-	171.560.976,00
Pensionistas custeados com recursos não vinculados (Decisão TCDF nº 1.905/2013)	149.071.485,31	414.351,35	149.485.836,66
(I) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = (A-B)	8.188.423.383,28	7.320.762,28	8.195.744.145,56
(II) OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	18.475.810,22	152.895,50	18.628.705,72
Jetons	7.361.834,45	136.709,55	7.498.544,00
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física	11.113.975,77	16.185,95	11.130.161,72
(III) TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	8.206.899.193,50	7.473.657,78	8.214.372.851,28
(IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)			17.504.269.623,87
% do Total da Despesa Com Pessoal Para Fins de Apuração do Limite - TDP Sobre a RCL (V) = [(III/IV)*100]			46,93
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) %			49,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) %			46,55

FONTE: Subsecretaria de Contabilidade/SEF; SIAC-SEF/DF e SIAFI-MF/UNIÃO

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

DIACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO
CONTROLADOR GERAL

RODRIGO ROLLEMBERG
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2014

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	S A L D O			
	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE 2013	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE 2014	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE 2014	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE 2014
DÍVIDA CONSOLIDADA-DC (I)	4.620.378.402,48	4.717.524.013,95	4.759.065.941,07	5.075.662.907,07
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL :	2.920.593.558,98	3.017.739.170,45	3.059.281.097,57	3.375.878.063,57
Interna	2.547.054.691,00	2.685.983.895,38	2.532.006.058,34	2.752.634.309,23
(-) Créditos a Receber Ref. a Cobertura FCVS/CEF	314.124.253,87	314.124.253,87	110.733.395,72	112.935.792,54
Externa	687.663.121,85	645.879.528,94	638.008.434,95	736.179.546,88
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05-05-2000 (inclusive) *	1.699.784.843,50	1.699.784.843,50	1.699.784.843,50	1.699.784.843,50
OUTRAS DÍVIDAS:	-	-	-	-

DEDUÇÕES (II) :	2.069.240.348,16	2.456.383.473,91	2.824.697.378,47	1.456.738.870,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.650.448.305,49	1.932.524.935,06	2.287.183.115,91	1.028.601.692,33
Demais Haveres Financeiros	532.474.674,42	531.355.781,95	544.782.352,37	537.223.079,60
(-) Restos a Pagar Processados (saldo a pagar)	113.682.631,75	7.497.243,10	7.268.089,81	109.085.901,58
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA-DCL (III) = (I - II)	2.551.138.054,32	2.261.140.540,04	1.934.368.562,60	3.618.924.036,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	15.811.905.452,74	16.324.875.462,60	16.802.787.775,63	17.504.269.623,87
RELAÇÃO DC/RCL = (I / RCL)	29,22	28,90	28,32	29,00
RELAÇÃO DCL/RCL = (III / RCL)	16,13	13,85	11,51	20,67
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	200,00	200,00	200,00	200,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.920.593.558,98	3.017.739.170,45	3.059.281.097,57	3.375.878.063,57
DÍVIDA DE PPP (V)	319.677,21	319.677,21	319.677,21	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	58.562.151,53	54.699.844,56	49.279.353,52	47.299.965,47
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	58.562.151,53	54.699.844,56	49.279.353,52	47.299.965,47
Previdenciárias	58.562.151,53	54.699.844,56	49.279.353,52	47.299.965,47
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	2.861.711.730,24	2.962.719.648,68	3.009.682.066,84	3.328.578.098,10
Interna	2.174.048.608,39	2.316.840.119,74	2.371.673.631,89	2.592.398.551,22
Externa	687.663.121,85	645.879.528,94	638.008.434,95	736.179.546,88
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	-	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 *	2.312.408.957,54	2.312.408.957,54	2.312.408.957,54	2.312.408.957,54

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1: O valor da Dívida de PPP referente ao 3º Quadrimestre de 2013 também foi atualizado.

Nota 2: Os valores dos parcelamentos de dívidas de contribuições sociais (Previdenciárias) referentes ao 3º Quad./2013 e ao 1º Quad./2014 também foram atualizados (contas contábeis: 211430118 e 222130801).

* Os dados dos Precatórios foram extraídos do Sistema de Representação e Consulta Jurídica em 15/03/2012.

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO
CONTROLADOR GERAL

RODRIGO ROLLEMBERG
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ DEZEMBRO DE 2014

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO			
	Até o 3º Quadrimestre 2013	Até o 1º Quadrimestre de 2014	Até o 2º Quadrimestre de 2014	Até o 3º Quadrimestre 2014
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	-	-	-	185.380.730,33
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	185.380.730,33
Outras garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	-	-	-	185.380.730,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.811.905.452,74	16.324.875.462,60	16.802.787.775,63	17.504.269.623,87
% do TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	-	-	-	1,06
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22% da RCL)	3.478.619.199,60	3.591.472.601,77	3.696.613.310,64	3.850.939.317,25

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO			
	Até o 3º Quadrimestre 2013	Até o 1º Quadrimestre de 2014	Até o 2º Quadrimestre de 2014	Até o 3º Quadrimestre 2014
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

FONTE: Subsecretaria de Contabilidade / SEF e Subsecretaria do Tesouro / SEF

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO
CONTROLADOR GERAL

RODRIGO ROLLEMBERG
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2014 A DEZEMBRO DE 2014

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	No 3º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre (A)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	246.891.690,07	487.897.159,48
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	246.891.690,07	487.897.159,48
Interna	231.958.270,17	461.058.739,58
Abertura de Crédito	231.958.270,17	461.058.739,58
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	14.933.419,90	26.838.419,90
Abertura de Crédito	14.933.419,90	26.838.419,90
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES :	VALOR	% Sobre a RCL
Receita Corrente Líquida – RCL (janeiro de 2014 a dezembro de 2014)	17.504.269.623,87	
Total das operações de crédito considerado para fins da apuração do cumprimento do limite = (A) = (I)	487.897.159,48	2,79%
Limite geral definido por resolução do senado federal para as operações de crédito internas e externas	2.800.683.139,82	16%
Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	-	-
Limite definido pelo senado federal para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	1.225.298.873,67	7%

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Subsecretaria de Contabilidade / SEF

HELVIO FERREIRA
 SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
 CRC-DF/6.659

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA
 SECRETÁRIO DE FAZENDA

DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO
 CONTROLADOR GERAL

RODRIGO ROLLEMBERG
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2014 A DEZEMBRO DE 2014

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	OUTRAS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (ANTES DA INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)
	(A)	(B)	(C)	(D) = A - (B + C)	(E)	(F) = D - E
PODER EXECUTIVO						
RECURSOS VINCULADOS						
X03 cota-parte da contribuição do salário-educação	19.387.951,14	741.549,39	637.839,43	18.008.562,32	4.653.883,37	13.354.678,95
X06 contrib. p/ o plano de seg. social do servidor	329.083,74	-	329.083,74	-	-	-
X21 aplicações financeiras vinculadas (convênios)	52.966.188,13	174.696,95	-	52.791.491,18	796.974,90	51.994.516,28
X22 aplicação financeira - fundeb	138.615,11	-	-	138.615,11	13.380,84	125.234,27
X23 amortização de financiamentos	6.204.478,50	500,00	-	6.203.978,50	-	6.203.978,50
X25 transferência para o desporto não-profissional	8.474.988,31	2.696,14	0,50	8.472.291,67	3.181.667,92	5.290.623,75
X31 convênios com órgãos do governo do DF	22.730.856,59	5.537.500,00	-	17.193.356,59	32.345,48	17.161.011,11
X32 convênios com outros órgãos (não integrantes da estrutura do GDF)	172.691.707,84	3.312.231,27	208.367,39	169.171.109,18	28.584.030,89	140.587.078,29
X34 contribuição para iluminação pública	73.992.238,49	-	-	73.992.238,49	73.992.238,49	-
X35 operações de crédito internas	47.528.441,38	60.306,51	9.900,96	47.458.233,91	93.809.685,71	-46.351.451,80
X36 operações de crédito externas	19.961.118,08	556.172,82	2.066,36	19.402.878,90	5.909.014,07	13.493.864,83
X38 recursos do sus	213.831.517,98	5.251.075,27	2.204.583,84	206.375.858,87	123.622.691,71	82.753.167,16
X40 recursos do programa nacional de alimentação escolar	27.329.708,96	416.002,59	-	26.913.706,37	14.069.535,97	12.844.170,40

X46	programa nacional de apoio ao transporte escolar - pnate	7.591,83	-	-	7.591,83	-	7.591,83
X47	programa brasil alfabetizado	674.152,57	26.160,00	-	647.992,57	-	647.992,57
X48	cota parte contribuição de intervenção no domínio	977.791,53	-	-	977.791,53	977.791,53	-
X50	taxa fiscalização s/serviços públ. abast. agua e esg	727.091,83	7,11	67,63	727.017,09	727.017,09	-
X51	taxa fiscalização dos usos dos recursos hídricos -	829.587,79	-	660,01	828.927,78	828.927,78	-
X52	contr. prog. inc. arrec. e educação tributária	575.593,31	144.000,00	-	431.593,31	387.930,60	43.662,71
X56	rec. Reg. simpl. de trib. Forn. alim. e bebidas em bares	-	-	-	-	-	-
X57	compensação pela utilização de recursos minerais	744.431,88	1.322,64	-	743.109,24	743.109,24	-
X58	recursos do sistema assistência social	17.995.741,30	452.462,43	-	17.543.278,87	1.429.791,50	16.113.487,37
X60	recursos decorrentes de taxas pelo poder de polícia	3.016.456,88	4.420,26	-	3.012.036,62	2.977.681,63	34.354,99
X68	outorga onerosa do direito de construir - odir	32.926,10	-	13.706,45	19.219,65	18.755,69	463,96
X69	outorga onerosa de alteração de uso - onalt	1.687.813,02	64.505,19	9.057,35	1.614.250,48	1.614.110,48	140,00
X70	remuneração de depósitos bancários de fundos	38.391.986,30	195.780,35	113.716,26	38.082.489,69	4.660.321,31	33.422.168,38
X71	diretamente arrecadados - fundos	35.687.484,81	1.344,25	78.125,88	35.608.014,68	5.059.752,27	30.548.262,41
X74	pronatec	7.204.106,00	95.936,00	-	7.108.170,00	45.793,00	7.062.377,00
X75	apoio financeiro suplementar à manut. e ao des. da educ. infantil	3.527.370,97	10.399,20	2.599,80	3.514.371,97	700.689,38	2.813.682,59
X76	apoio técnico e financeiro à educação básica	86.500,25	-	-	86.500,25	86.780,25	-280,00
Y06	contrib. p/ o plano de seg. social do servidor	4.009.250,13	6.629,55	216.202,34	3.786.418,24	-	3.786.418,24
Y21	aplicações financeiras vinculadas (convênios)	10.339.107,11	92.689,50	-	10.246.417,61	-	10.246.417,61
Y23	amortização de financiamentos	125.011,49	-	77.441,28	47.570,21	-	47.570,21
Y31	convênios com órgãos do governo do DF	4.869.289,78	92.022,51	2.652.289,75	2.124.977,52	17.189,62	2.107.787,90
Y32	convênios com outros órgãos (não integrantes da estrutura do GDF)	15.327.741,55	399.324,22	-	14.928.417,33	-	14.928.417,33
Y33	compensação previdenciária em regime geral e próprios	1.301,70	-	1.038,92	262,78	-	262,78
Y37	multas prevista na legislação de trânsito	138.366.810,22	9.989.148,83	4.663.903,03	123.713.758,36	23.434.177,32	100.279.581,04
Y54	contrib. previdência do serv.da câmara legislativa	3.507.787,66	-	-	3.507.787,66	-	3.507.787,66
Y55	contrib. previdência do serv.do tribunal de contas	2.091.995,78	-	-	2.091.995,78	-	2.091.995,78
Y66	contribuição patronal executivo para o rpps	57.838,60	-	-	57.838,60	-	57.838,60
Y67	remuneração de depósitos bancários do rpps	538.289,38	-	-	538.289,38	-	538.289,38
Y70	remuneração de depósitos bancários de fundos	395.001,83	-	-	395.001,83	-	395.001,83
Y71	diretamente arrecadados - fundos	139.663,69	-	-	139.663,69	100.000,00	39.663,69
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		957.502.609,54	27.628.882,98	11.220.650,92	918.653.075,64	392.475.268,04	526.177.807,60
RECURSOS NÃO VINCULADOS							
X00	ordinário não vinculado	-228.041.580,29	63.156.781,74	42.702.377,79	-333.900.739,82	308.292.234,10	-642.192.973,92
X01	cota-parte do fundo de partic dos estados e do DF	11.668.976,22	6.754.107,80	26.749,97	4.888.118,45	927.901,86	3.960.216,59
X02	cota-parte do fundo de participação dos municípios	6.886.266,57	226.169,45	-	6.660.097,12	5.381.351,94	1.278.745,18
X05	transferência de imposto territorial rural	484.904,09	-	-	484.904,09	477.553,90	7.350,19
X07	alienação de bens imóveis (lei nº 81/89)	764.389,71	530.690,21	90.000,11	143.699,39	309.309,68	-165.610,29
X09	transf imp sobre prod industr-estados exportadores	2.568.946,35	-	-	2.568.946,35	2.413.556,81	155.389,54
X11	taxa de expediente	9.223,90	642,42	-	8.581,48	8.581,48	-
X17	alienação de bens móveis	5.809.432,20	0,00	-	5.809.432,20	301.250,00	5.508.182,20
X20	diretamente arrecadados	39.036.243,97	694.234,57	106.538,47	38.235.470,93	9.908.737,51	28.326.733,42
X78	recursos decorrentes de juros sobre o capital	26.660.199,72	47.277,10	4.026.407,62	22.586.515,00	22.586.515,36	-0,36
Y07	alienação de imóveis (lei nº 81/89) ex.anterior	33.756.876,45	-	-	33.756.876,45	-	33.756.876,45
Y10	alienação de títulos mobiliários	1.978,52	-	-	1.978,52	-	1.978,52
Y17	alienação de bens móveis	2.519.605,64	5.603,10	2.804,44	2.511.198,10	-	2.511.198,10
Y20	diretamente arrecadados	58.145.214,14	8.591.643,40	12.064.008,99	37.489.561,75	12.066.061,63	25.423.500,12
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		-39.729.322,81	80.007.149,79	59.018.887,39	-178.755.359,99	362.673.054,27	-541.428.414,26
TOTAL DO PODER EXECUTIVO (III) = I + II		917.773.286,73	107.636.032,77	70.239.538,31	739.897.715,65	755.148.322,31	-15.250.606,66
PODER LEGISLATIVO							
RECURSOS VINCULADOS							
X70	remuneração de depósitos bancários de fundos	1.470.229,32	-	-	1.470.229,32	1.470.835,70	-606,38
X71	diretamente arrecadados - fundos	4.165.774,72	-	-	4.165.774,72	916.271,38	3.249.503,34
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (IV)		5.636.004,04	-	-	5.636.004,04	2.387.107,08	3.248.896,96
RECURSOS NÃO VINCULADOS							
X00	ordinário não vinculado	104.830.398,11	1.449.868,81	194.742,84	103.185.786,46	20.310.698,31	82.875.088,15
X20	diretamente arrecadados	362.003,45	-	-	362.003,45	362.004,07	-0,62
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (V)		105.192.401,56	1.449.868,81	194.742,84	103.547.789,91	20.672.702,38	82.875.087,53
TOTAL DO PODER LEGISLATIVO (VI) = IV + V		110.828.405,60	1.449.868,81	194.742,84	109.183.793,95	23.059.809,46	86.123.984,49
TOTAL GERAL DO DISTRITO FEDERAL (VII) = III + VI		1.028.601.692,33	109.085.901,58	70.434.281,15	849.081.509,60	778.208.131,77	70.873.377,83

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1: As fontes com início X são fontes 1xx e/ou 3xx e as fontes com início Y são fontes 2xx e/ou 4xx.

Nota 2: As Unidades Gestoras 32204 (IPREV - Fundo Capitalizado de Previdência do DF) e 110905 (Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do DF) não são integrantes deste demonstrativo.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2014 A DEZEMBRO DE 2014

RGF - Anexo VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS POR FONTE	RESTOS A PAGAR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
	LIQUIDADOS E NÃO PAGOS (PROCESSADOS)	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS (NÃO PROCESSADOS)		
PODER EXECUTIVO				
RECURSOS VINCULADOS				
X03	cota-parte da contribuição do salário-educação	741.549,39	4.653.883,37	18.008.562,32
X21	aplicações financeiras vinculadas (convênios)	174.696,95	796.974,90	52.791.491,18
X22	aplicação financeira - fundeb	-	13.380,84	138.615,11
X23	amortização de financiamentos	500,00	-	6.203.978,50
X25	transferência para o desporto não-profissional	2.696,14	3.181.667,92	8.472.291,67
X31	convênios com órgãos do governo do DF	5.537.500,00	32.345,48	17.193.356,59
X32	convênios com outros órgãos (não integrantes da estrutura do GDF)	3.312.231,27	28.584.030,89	169.171.109,18
X34	contribuição para iluminação pública	-	73.992.238,49	73.992.238,49
X35	operações de crédito internas	60.306,51	93.809.685,71	47.458.233,91
X36	operações de crédito externas	556.172,82	5.909.014,07	19.402.878,90
X38	recursos do sus	5.251.075,27	123.622.691,71	206.375.858,87
X40	recursos do programa nacional de alimentação escolar	416.002,59	14.069.535,97	26.913.706,37
X46	programa nacional de apoio ao transporte escolar - pnate	-	-	7.591,83
X47	programa brasil alfabetizado	26.160,00	-	647.992,57
X48	cota parte contribuição de intervenção no domínio	-	977.791,53	977.791,53
X50	taxa fiscalização s/serviços públ. abast. agua e esg	7,11	727.017,09	727.017,09
X51	taxa fiscalização dos usos dos recursos hídricos -	-	828.927,78	828.927,78
X52	contr. prog. inc. arrec. e educação tributária	144.000,00	387.930,60	431.593,31
X57	compensação pela utilização de recursos minerais	1.322,64	743.109,24	743.109,24
X58	recursos do sistema assistência social	452.462,43	1.429.791,50	17.543.278,87
X60	recursos decorrentes de taxas pelo poder de polícia	4.420,26	2.977.681,63	3.012.036,62
X68	outorga onerosa do direito de construir - odir	-	18.755,69	19.219,65
X69	outorga onerosa de alteração de uso - onalt	64.505,19	1.614.110,48	1.614.250,48
X70	remuneração de depósitos bancários de fundos	195.780,35	4.660.321,31	38.082.489,69
X71	diretamente arrecadados - fundos	1.344,25	5.059.752,27	35.608.014,68
X74	pronatec	95.936,00	45.793,00	7.108.170,00
X75	apoio financeiro suplementar à manut. e ao des. da educ. infantil	10.399,20	700.689,38	3.514.371,97
X76	apoio técnico e financeiro à educação básica	-	86.780,25	86.500,25
Y06	contrib. p/ o plano de seg. social do servidor	6.629,55	-	3.786.418,24
Y21	aplicações financeiras vinculadas (convênios)	92.689,50	-	10.246.417,61
Y23	amortização de financiamentos	-	-	47.570,21
Y31	convênios com órgãos do governo do DF	92.022,51	17.189,62	2.124.977,52
Y32	convênios com outros órgãos (não integrantes da estrutura do governo do DF)	399.324,22	-	14.928.417,33
Y33	compensação previdenciária em regime geral e próprios	-	-	262,78
Y37	multas prevista na legislação de trânsito	9.989.148,83	23.434.177,32	123.713.758,36
Y54	contrib. previdência do serv.da câmara legislativa	-	-	3.507.787,66
Y55	contrib. previdência do serv.do tribunal de contas	-	-	2.091.995,78
Y66	contribuição patronal executivo para o rpps	-	-	57.838,60
Y67	remuneração de depósitos bancários do rpps	-	-	538.289,38
Y70	remuneração de depósitos bancários de fundos	-	-	395.001,83
Y71	diretamente arrecadados - fundos	-	100.000,00	139.663,69
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		27.628.882,98	392.475.268,04	918.653.075,64
RECURSOS NÃO VINCULADOS				
X00	ordinário não vinculado	63.156.781,74	308.292.234,10	-333.900.739,82
X01	cota-parte do fundo de partic dos estados e do DF	6.754.107,80	927.901,86	4.888.118,45
X02	cota-parte do fundo de participação dos municípios	226.169,45	5.381.351,94	6.660.097,12
X05	transferência de imposto territorial rural	-	477.553,90	484.904,09
X07	alienação de bens imóveis (lei nº 81/89)	530.690,21	309.309,68	143.699,39
X09	transf imp sobre prod industr-estados exportadores	-	2.413.556,81	2.568.946,35
X11	taxa de expediente	642,42	8.581,48	8.581,48
X17	alienação de bens móveis	-	301.250,00	5.809.432,20
X20	diretamente arrecadados	694.234,57	9.908.737,51	38.235.470,93
X78	recursos decorrentes de juros sobre o capital	47.277,10	22.586.515,36	22.586.515,00
Y07	alienação de imóveis (lei nº 81/89) ex.anterior	-	-	33.756.876,45
Y10	alienação de títulos mobiliários	-	-	1.978,52
Y17	alienação de bens móveis	5.603,10	-	2.511.198,10
Y20	diretamente arrecadados	8.591.643,40	12.066.061,63	37.489.561,75
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		80.007.149,79	362.673.054,27	-178.755.359,99
TOTAL DO PODER EXECUTIVO (III) = I + II		107.636.032,77	755.148.322,31	739.897.715,65

PODER LEGISLATIVO				
RECURSOS VINCULADOS				
X70	remuneração de depósitos bancários de fundos	-	1.470.835,70	1.470.229,32
X71	diretamente arrecadados - fundos	-	916.271,38	4.165.774,72
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (IV)		-	2.387.107,08	5.636.004,04
RECURSOS NÃO VINCULADOS				
X00	ordinário não vinculado	1.449.868,81	20.310.698,31	103.185.786,46
X20	diretamente arrecadados	-	362.004,07	362.003,45
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (V)		1.449.868,81	20.672.702,38	103.547.789,91
TOTAL DO PODER LEGISLATIVO (VI) = IV + V		1.449.868,81	23.059.809,46	109.183.793,95
TOTAL GERAL DO DISTRITO FEDERAL (VII) = III + VI		109.085.901,58	778.208.131,77	849.081.509,60

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota: As fontes com início X são fontes 1xx e/ou 3xx e as fontes com início Y são fontes 2xx e/ou 4xx.

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO
CONTROLADOR GERAL

RODRIGO ROLLEMBERG
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2014

RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48)

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL - Poder Executivo	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.214.372.851,28	46,93
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.577.092.115,70	49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.148.237.509,91	46,55
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.618.924.036,72	20,67
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.008.539.247,74	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	185.380.730,33	1,06
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.850.939.317,25	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	487.897.159,48	2,79
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.800.683.139,82	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.225.298.873,67	7,00
RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	755.148.322,31	739.897.715,65
RESTOS A PAGAR - PODER LEGISLATIVO	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	23.059.809,46	109.183.793,95
RESTOS A PAGAR - DISTRITO FEDERAL	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	778.208.131,77	849.081.509,60

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade / SEF

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

DJACYR CAVALCANTI DE ARRUDA FILHO
CONTROLADOR GERAL

RODRIGO ROLLEMBERG
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL